

**PROJETO DE LEI Nº 108/2025.**

**APROVADO**  
Em 30/11/2025  
Kátia C. Libetti  
Assinatura

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar no custeio de despesas de atleta e acompanhamento representando o município para o recebimento do Prêmio Honraria Paradesporto 2025, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor;

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar no custeio de despesas com estadia e alimentação no valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), do atleta MATHIAS MARIANI ALBARELLO que é tetraplégico e acompanhante (mãe do atleta), os quais estarão representando o Município de Vista Alegre, no recebimento do Prêmio Honraria Paradesporto 2025, no dia 15 de novembro de 2025, tendo como local o Clube Professor Gaúcho, localizado na Av. Guaíba, nº 12060, Bairro Ipanema, cidade de Porto Alegre – RS, com o objetivo de incentivar o esporte, bem como a divulgação do município.

**Art. 2º** O pagamento das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, será realizado sob a forma de restituição, diretamente a atleta ou seu representante legal, mediante a apresentação de documentos fiscais idôneos.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

  
\_\_\_\_\_  
**Rudinei Bridi**  
**Prefeito Municipal**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**  
**PROJETO DE LEI Nº 108/2025**

**Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):**

Apraz-nos cumprimentá-lo prazerosamente, bem como aos demais Vereadores dessa Casa Legislativa, oportunidade em que estamos encaminhando o Projeto de Lei em epígrafe que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a auxiliar no custeio de despesas com estadia e alimentação do atleta Mathias Mariani Albarello, que é tetraplégico, e de seu acompanhamento (mãe do atleta), os quais estarão representando o Município de Vista Alegre no recebimento do Prêmio Honraria Paradesporto 2025, a realizar-se no dia 15 de novembro de 2025, na cidade de Porto Alegre – RS.

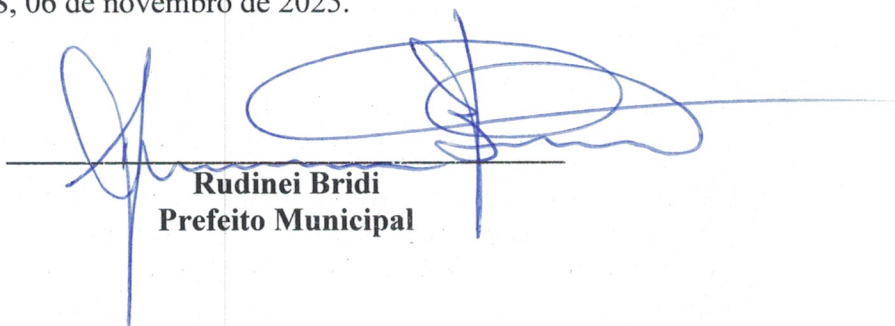
A concessão desta honraria é um importante reconhecimento estadual aos atletas que, por meio do paradesporto, superam limitações físicas e inspiram a sociedade com suas histórias de determinação, coragem e superação. A presença do atleta Mathias Mariani Albarello nesse evento, representando Vista Alegre, constitui motivo de grande orgulho para o Município, pois reforça o compromisso da administração pública com a inclusão, a valorização da pessoa com deficiência e o incentivo ao esporte adaptado.

O auxílio financeiro solicitado visa unicamente custear parte das despesas indispensáveis à participação do atleta e de seu acompanhante, possibilitando que ambos compareçam ao evento de premiação em condições dignas. Ressalta-se que o valor será restituído mediante apresentação de documentos fiscais idôneos, conforme disposto no projeto de lei, garantindo total transparência e responsabilidade com os recursos públicos.

A iniciativa está em consonância com as políticas municipais de promoção ao esporte e à inclusão social, além de contribuir para a divulgação positiva do nome de Vista Alegre em âmbito estadual, destacando o apoio do Poder Público a seus cidadãos que se dedicam ao esporte e representam com honra o município.

Diante do exposto, e considerando a relevância social, esportiva e humana da medida, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Vista Alegre – RS, 06 de novembro de 2025.

  
**Rudinei Bridi**  
**Prefeito Municipal**

## REQUERIMENTO.

Ao excelentíssimo Senhor Rudinei Bridi  
Prefeito Municipal de Vista  
Vista Alegre - RS.

**ASSUNTO:** Requerimento. Auxílio financeiro para o custeio de despesas de estadia e alimentação.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

Eu, Mathias Mariani Albarello, ao cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que utilizamos do presente, para expor e requerer auxílio financeiro para custear minha participação no Prêmio Honraria Paradesporto 2025, no qual estarei representando o Município de Vista Alegre/RS, que será realizado no dia 15 de novembro de 2025, tendo como local o Clube Professor Gaúcho, localizado na Av. Guaíba, nº 12060, Bairro Ipanema, cidade de Porto Alegre – RS.

O auxílio diz respeito a custeio de despesas de alimentação e hospedagem para duas pessoas (requerente e acompanhante).

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vista Alegre, RS, 04 de novembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
MATHIAS MARIANI ALBARELLO  
Data: 06/11/2025 15:20:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**MATHIAS MARIANI ALBARELLO,**